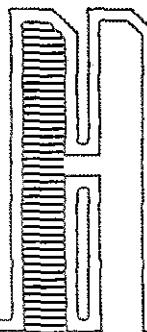




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 09

SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Aprovação em 1º turno, pela Câmara dos Deputados, do ajuste fiscal e, em especial, do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Solidariedade prestada por S. Ex<sup>a</sup> ao Ministro do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Júnior. Notícia publicada no jornal *O Globo*, sob o título “Justiça vai investigar ex-prefeitos de Pernambuco”.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Dispensada a Ordem do Dia nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

#### 1.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 17, DE 1993

#### 3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 15<sup>a</sup> Sessão, em 22 de janeiro de 1993

7<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Chagas Rodrigues — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — João França — Lourival Baptista — Mauro Benevides — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semanal ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Almir Gabriel. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Irapuan Costa Júnior. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, representante de Brasília nesta Casa.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi aprovado, em primeiro turno, pela Câmara dos Deputados, o chamado ajuste fiscal, incluindo o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — IPMF.

A matéria terá que ser submetida a mais um turno de votação na Câmara para, então, ser apreciada, também em dois turnos, no Senado Federal.

O resultado positivo dessa primeira votação na Câmara, em que pese os destaques apresentados, representa um passo vitorioso do Governo Itamar Franco na sua intenção de instituir o IPMF, com vistas à arrecadação de 7,2 bilhões de dólares este ano.

A criação de novos impostos, de qualquer forma, nunca se dá de maneira pacífica e, via de regra, não é bem aceita pela sociedade em geral.

O genial historiador grego Heródoto nos informa, entretanto, que a cobrança de impostos é tão antiga quanto a própria civilização. Segundo o mestre grego, já se cobrava a "décima", uma modalidade de imposto, na distante Babilônia, com o fim de subsidiar o Estado. Da mesma forma, já existiam impostos no Egito dos Faraós e na Pérsia antiga.

Através dos séculos, o imposto acabou consolidando-se como uma tributação que o Estado exige dos cidadãos, com a finalidade de atender às despesas públicas. Hoje, em todos os países do mundo, "o imposto é a contribuição de todos os membros da sociedade para as despesas do Governo", na definição do venerado economista inglês Adam Smith.

No Brasil, a cobrança de impostos acabou transformando-se num pesadelo para o contribuinte e num problema para o Governo. O excessivo número de impostos cobrados no País, contrariamente ao que se supõe à primeira vista, não tem garantido ao Governo a arrecadação de recursos em montante suficiente para atender às despesas públicas. As razões dessa distorção são variadas, passando pela desorganização e ineficácia do nosso sistema tributário e desaguando na alegada cultura sonegadora do nosso povo.

Não é minha intenção, no entanto, discutir as mazelas do nosso sistema tributário, porquanto este assunto já foi tema de análise de renomados especialistas, tanto aqui, nesta Casa, quanto nos diversos setores interessados na questão.

A verdade dos fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o Congresso Nacional tem em mãos, para votar, mais uma proposta do Poder Executivo, que, como em outras oportunidades, vê-se na contingência de propor a criação de novo imposto, o IPMF, a fim de restabelecer a debilitada saúde financeira do Estado.

Os motivos elencados para sustentar a proposta de criação do IPMF e do próprio ajuste fiscal como um todo, de modo geral, parecem-me bastante razoáveis, até porque não é possível ignorar a situação de dificuldade econômica e estagnação em que se encontra o País.

A parte a conclusão óbvia de que este não é o melhor caminho e que a solução dos graves problemas de caixa enfrentados pelo Governo passa, obrigatoriamente, por uma ampla reforma tributária, é preciso admitir que, de qualquer forma, a aprovação do IPMF significará um avanço.

Vejo o IPMF como um préâmbulo, uma abertura para a futura implantação do imposto único, que na minha opinião representa a melhor proposta de reforma tributária para o Brasil.

A propósito do imposto único, aliás, é bom estarmos atentos para a grande aceitação que essa idéia vem obtendo na sociedade brasileira.

Anteontem, o Deputado Flávio Rocha entregou ao Presidente da Câmara dos Deputados documentos com cerca de 300 mil assinaturas de apoio à instituição do imposto único.

Como é do conhecimento de todos nós, a proposta do imposto único pressupõe a extinção de todos os impostos existentes e a adoção, em lugar desses, de apenas um imposto sobre transações financeiras.

Além da inovação e da evidente simplificação do processo fiscal, parece fora de dúvida que o imposto único traria maior transparência ao sistema de tributação, aliviando substancialmente os custos da arrecadação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia permanecer horas a fio discorrendo sobre as vantagens da implantação do imposto único e até considerar algumas desvantagens já levantadas pelos especialistas, visto que nenhuma solução é isenta de imperfeições.

Entretanto, não sou economista nem tributarista. Sou político e, como tal, tenho a obrigação de ajudar a encontrar alternativas que possibilitem ao País superar as dificuldades e os problemas monumentais que se nos apresentam.

Em face disto, vejo com otimismo a aprovação, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados, da proposta de ajuste fiscal. Entendo essa proposta e, em particular, o IPMF como fase embrionária de uma ampla reforma tributária no Brasil, que possibilitará, quem sabe, a implantação do imposto único.

Pode-se argumentar, inclusive, que a proposta de imposto único é radical, que o remédio é forte demais para o paciente, ou que o País não está preparado para conviver com esta forma de tributação, mas não nos restam alternativas, a não ser adotarmos soluções proporcionalmente à altura da crise econômica que enfrentamos.

Já se disse, Brasil afora, que o que falta para solucionar a crise econômica é coragem. A proposta do imposto único merece, mais do que nunca, uma análise acurada do Congresso Nacional. Não podemos protelar mais a adoção de medidas e ações concretas no sentido de tirar a economia brasileira do compasso de espera em que se encontra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, Líder do PSDB nesta Casa.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Jornal do Brasil de ontem, quinta — feira, traz uma notícia referente a denúncias que o Presidente Itamar Franco recebeu do Governador Antônio Carlos Magalhães.

Esse jornal, na mesma edição e na mesma página, diz o seguinte: "Jutahy explica repasse".

Passo a ler, Sr. Presidente, porque não é longa essa explicação.

"Jutahy explica repasse.

Em entrevista concedida por sugestão do Presidente Itamar Franco, o Ministro do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Júnior, disse que o repasse de verbas feito em dezembro passado para prefeitos da Bahia em final de mandato não configura nenhuma irregularidade. "A legislação não proíbe que órgãos federais, estaduais ou municipais façam repasses de recursos no último mês do ano", disse. Segundo o ministro, em dezembro a Bahia recebeu do Governo Federal um total de Cr\$44 bilhões, sendo Cr\$33 bilhões para prefeituras e Cr\$11 bilhões para o Governo Estadual.

"Se houve desvios desses recursos, a suspeição recai sobre os prefeitos e não sobre o ministério. As prefeituras terão que prestar contas dentro de 60 dias,

e se forem constatadas irregularidades no uso dos recursos, vamos pedir para o Tribunal de Contas da União apurar", disse Jutahy, revelando que outros ministérios também liberaram recursos no mês de dezembro. Segundo o ministro, o próprio Governador Antônio Carlos Magalhães liberou no final do ano recursos do ICMS para os municípios baianos, que também receberam em dezembro verbas repassadas através do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

"Deu xabu", afirmou o Ministro Jutahy Júnior, usando uma expressão baiana para dizer que o governador quis explodir um foguete que faltou. O ministro fez questão de dizer ainda que nenhum dos ex-prefeitos que receberam recursos de seu ministério pertence a seu partido, o PSDB, pois a maioria é ligada politicamente ao governador. Jutahy Júnior ressaltou que os recursos liberados para a Bahia e outros estados estavam no Orçamento da União para o ano passado, aprovado pelo Deputado e ex-Ministro Ricardo Fiúza (PFL — PE) e pelo filho do governador Antônio Carlos, o Deputado Luis Eduardo Magalhães (PFL — BA)."

Sr. Presidente, esses esclarecimentos dados ontem pelo Ministro Jutahy Magalhães Júnior, e reforçados hoje através de uma emissora de televisão, nos deixam tranqüilos. Isso não nos surpreende, porque o Ministro Jutahy é um jovem idealista, já conhecido e admirado, e um homem público que honra as tradições da vida pública, do seu povo e de sua família, do nosso Colega Senador Jutahy Magalhães e de seu avô, que figura entre os mais ilustres homens públicos deste País, o ex-Ministro Juracy Magalhães.

Quero aproveitar a oportunidade para, além de manifestar a minha solidariedade ao jovem Ministro, ler, Sr. Presidente, uma notícia publicada no jornal O Globo de 15 do corrente.

**O Globo** traz uma grande notícia. Entendo que os demais governadores e as demais autoridades estaduais deveriam pensar e dar ao Estado de Pernambuco o que ele merece nesta hora: elogios. O exemplo de Pernambuco deve ser seguido pelos demais Estados.

Vou ler notícia divulgada pelo jornal O Globo no dia 15 do corrente mês, vazada nos seguintes termos:

"Justiça vai investigar os ex-prefeitos de Pernambuco"

**RECIFE** — As denúncias de vandalismo praticado pelos prefeitos em fim de mandato levaram o Procurador-Geral da Justiça em Pernambuco, Olímpio Costa Júnior, a determinar a todos os promotores que peçam a instauração de inquérito policial para apurar as acusações contra os ex-prefeitos acusados de desmandos administrativos.

Nos casos em que ficar comprovada a lesão do patrimônio público, os ex-prefeitos poderão ter seus bens sequestrados pelo Ministério Público. Além de serem obrigados a ressarcir os prejuízos causados, seus direitos políticos podem ser suspensos por um período de até oito anos.

Segundo Costa Júnior, muitas das irregularidades não constituem apenas crimes de responsabilidade, mas crimes comuns, previstos no Código Penal e na Lei nº 8.429/92, que trata do enriquecimento ilícito. Ele acha necessário, portanto, que o Ministério Público atue com rigor."

Sr. Presidente, essa é uma notícia bem anteriõr. Em todos os Estados da Federação, lemos notícias de que prefeitos saquearam as Prefeituras. Há prefeitos honestos neste País — sabemos. Vários deles, ao assumirem, denunciaram os seus antecessores, dizendo que encontraram as prefeituras sem dinheiro e endividadas.

Essa notícia de Pernambuco nada tem a ver com a denúncia do Governador da Bahia. Se, porventura, algum prefeito não aplicou, tenha aplicado corretamente verbas municipais, estaduais ou federais, verbas oriundas dos diferentes Ministérios ou dos Fundos de Participação, esses prefeitos omissos, infratores da lei, que cometem ilícitos penais devem responder na forma da lei.

Quero congratular-me com o Governador Joaquim Francisco, do Estado de Pernambuco e, de modo especial, com o Procurador-Geral da Justiça desse mesmo Estado, Olímpio Costa Júnior. Espero que os demais Governadores não criem nenhum embaraço ao Ministério Público Estadual, para que este possa, junto com a polícia de cada Estado, cumprir corretamente suas obrigações. Essas medidas não devem ser tomadas somente no Estado de Pernambuco. O exemplo deve ser seguido pelos demais Estados da Federação.

Congratulo-me, portanto, com o Ministério Público e com o Governo do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, conluso finalmente, expressando a nossa solidariedade ao Ministro da Ação Social, Jutahy Magalhães Júnior.

Era o que tinha a dizer.

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Almir Gabriel — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Júnia Marise — Levy Dias — Nabor Júnior — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

#### **1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 59, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 14, de 1993, da Comissão.

— Diretora, oferecendo a Redação do Vencido. (Dependendo de pareceres sobre as emendas de Plenário)

#### **2 MENSAGEM**

**Nº 445, DE 1992**

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Mensagem nº 445, de 1992, pela qual o Presidente da República solicita que sejam exceituados do disposto no art.

4º, parágrafo único, da Resolução nº 7/92, bem como no art. 4º, IV, e seus §§ 1º e 2º, da de nº 82/90, ambas do Senado Federal, os contratos a serem celebrados pela União Federal junto a Governos de países credores e suas agências de crédito. (Dependendo da votação do Requerimento nº 27, de 1993, de extinção da urgência)

#### **3 MENSAGEM**

**Nº 455, DE 1992**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Mensagem nº 455, de 1992 (nº 924/92, na origem), através da qual o Presidente da República solicita autorização para elevar temporariamente os limites de endividamento da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS, a fim de permitir a emissão de debêntures não conversíveis em ações, sem a garantia da União, no valor de quinhentos e dezoito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros.

#### **4 OFÍCIO**

**Nº S/10, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Ofício nº S/10, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Pará solicita autorização do Senado Federal para a realização de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. (Dependendo de parecer)

#### **5 OFÍCIO**

**Nº S/11, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Ofício nº S/11, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Sergipe solicita seja retificada a Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal. (Dependendo de parecer)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 9 horas e 35 minutos)

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.181/92-9, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ SOARES CAMPELO, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989,

com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de janeiro de 1993. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1993

Às onze horas do dia vinte e um de janeiro de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores **MAURO BENEVIDES**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DE CARLI**, Segundo-Vice-Presidente, **DIRCEU CARNEIRO**, Primeiro-Secretário, **SALDANHA DERZI**, Terceiro-Secretário, **IRAM SARAIVA**, Quarto-Secretário, e **MEIRA FILHO**, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador **Marcio Lacerda**, Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

**a)** — Proposta de Ato da Comissão Diretora que “dispõe sobre o reposicionamento de servidores de nível intermediário; e dá outras providências”.

Os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

**b)** — Proposta de Ato da Comissão Diretora que “dispõe sobre a revisão da remuneração dos Senadores”.

Os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

**c)** — Proposta do Ato da Comissão Diretora que, “dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores do Senado Federal”.

Os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

**d)** — Proposta de Ato da Comissão Diretora que “fixa o valor do Auxílio-Moradia para o mês de janeiro de 1992”.

Os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

**e)** — Proposta de Ato da Comissão Diretora que revoga o Ato nº 18, de 1992, e os artigos 1º e 3º do Ato nº 12, de 1992.

Os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

**f)** — Processos nº 01764/92-9, 012939/92-7, 018189/92-0 e 018624/92-8, nos quais Roberto Barbosa de Castro e outros candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal, apresentam recurso à Comissão Diretora.

É designado o Senhor Quarto-Secretário para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declara encerrada a reunião, às doze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 21 de janeiro de 1993.  
— **Senador Mauro Benevides**. Presidente.

**MESA**

**Presidente**  
Mauro Benevides – PMDB – CE

**1º Vice-Presidente**

**2º Vice-Presidente**  
Carlos De'Carli – PTB – AM

**1º Secretário**  
Dirceu Carneiro – PSDB – SC

**2º Secretário**

**Márcio Lacerda** – PMDB – MT

**3º Secretário**

Rachid Saldanha Derzi – PRN – MS

**4º Secretário**  
Iram Saraiva – PDT – GO

**Suplentes de Secretário**

Lavoisier Maia – PDT – RN

Meira Filho – PFL – DF

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**  
Pedro Simon

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Humberto Lucena

**Vice-Líderes**

Cid Sabóia de Carvalho

Coutinho Jorge

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Pedro Simon

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

**Vice-Líderes**

Chagas Rodrigues

Jutahy Magalhães

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**

Marco Maciel

**Vice-Líderes**

Elcio Álvares

Odacir Soares

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**

José Eduardo

**Vice-Líderes**

Louremberg Nunes Rocha

Jonas Pinheiro

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**

Maurício Corrêa

**Vice-Líder**

Nelson Wedekin

**LIDERANÇA DO PRN**

**Líder**

Ney Maranhão

**Vice-Líder**

Áureo Mello

**LIDERANÇA DO PDS**

**Líder**

Esperidião Amin

**Vice-Líder**

Lucídio Portella

**LIDERANÇA DO PDC**

**Líder**

Amazonino Mendes

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

**Titulares**

PMDB

Amir Lando  
Antônio Mariz  
Cid Sabóia de Carvalho  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Nelson Carneiro  
Pedro Simon  
Alfredo Campos

**Suplentes**

Wilson Martins  
Aluizio Bezerra  
César Dias  
Garibaldi Alves Filho  
Divaldo Suruagy  
Nabor Júnior  
Ronaldo Aragão  
João Calmon

Ronaldo Aragão  
Onofre Quinan

Pedro Simon  
Coutinho Jorge (\*)

PFL

João Rocha  
Guilherme Palmeira  
Odacir Soares  
Hydekel Freitas  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemberg

Dário Pereira  
Álvaro Pacheco  
Bello Parga  
Meira Filho  
Lourival Baptista  
Elcio Álvares

PSDB

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

Mário Covas  
Teotônio Vilela Filho  
Eva Blay

PTB

Mariuza Pinto  
Vaga cedida p/ o PST (\*)  
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo  
Luiz Alberto  
Levy Dias

PDT

Lavoisier Maia  
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin  
Magno Bacelar

PRN

Ney Maranhão  
Áureo Mello

Vago  
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Luckio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (\*)

Amazonino Mendes

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramal 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

PMDB

(Vaga cedida para o PT)

Amir Lando

Aluizio Bezerra

Antônio Mariz

César Dias

Cid Sabóia de Carvalho

Mansueto de Lavor

Divaldo Suruagy

Nabor Júnior

Wilson Martins

José Fogaça

João Calmon

Ronan Tito

Onofre Quinan

Ruy Bacelar

Pedro Simon

Ronaldo Aragão

Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira

Odacir Soares

Meira Filho

Bello Parga

Raimundo Lira

Júlio Campos

Henrique Almeida

Álvaro Pacheco

Dário Pereira

Elcio Álvares

João Rocha

Joséphat Marinho

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramal 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa  
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

**Titulares**

PMDB

Amir Lando

Alfredo Campos

Antônio Mariz

Flaviano Melo

César Dias

Irapuan Costa Júnior

Cid Sabóia de Carvalho

José Fogaça

Divaldo Suruagy

Mansueto de Lavor

Garibaldi Alves Filho

Nabor Júnior

Wilson Martins

Nelson Carneiro

João Calmon

Ronan Tito



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CR**  
(27 Titulares e 27 Suplentes)

**Presidente: Louremberg Nunes Rocha**  
**Vice-Presidente: Coutinho Jorge**

Titulares	Suplentes
Alfredo Campos	PMDB
Juvenício Dias	Aluizio Bezerra
Flaviano Melo	Cid Sabóia de Carvalho
Garibaldi Alves Filho	Irapuan Costa Júnior
João Calmon	Nelson Carneiro
José Fogaca	Wilson Martins
Mansuelo de Lavor	Ronaldo Aragão
Humberto Lucena	Ronan Tito
Amir Lando	Ruy Bacelar
	Vago
	PFL
Josaphat Marinho	Dario Pereira
João Rocha	Odacir Soares
Meira Filho	Francisco Rollemburg
Álvaro Pacheco	Guilherme Paimeira
Júlio Campos	Carlos Patrocínio
Bello Parga	Henrique Almeida
	PSDB
Almir Gabriel	
Teotônio Vilela Filho	
Eva Blay	
	Mário Covas
	Beni Veras
	José Richa

PTB

Lourenberg Nunes Rocha  
Jonas Pinheiro  
Levy Dias

PDT

Darcy Ribeiro  
Lavoisier Mais

PR N

Áureo Mello  
Tânia Marise

BDC

Amazonas Mantes

288

1488 *Reich*

PST

Ené

SECRETARIA: Mônica Aguiar Innocente –  
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Saia nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121  
(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso ..... Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*  
Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*  
O planejamento na economia brasileira - *Clóvis V. do Couto e Silva*  
Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*  
A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*  
Inovações constitucionais - *Silveira Neto*  
O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*  
A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*  
A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*  
Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*  
O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*  
O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*

A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

## (abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

### COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Martires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Alfonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Roff Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brinca* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

Auditória e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Júruena Villça Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....  
PESQUISA - Direito Comparado  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)**

## Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

## Índice temático

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.**

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.